



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Governo de União e Trabalho*

*H*

## LEI Nº 266/98 DE 11 DE MARÇO DE 1.998

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

**IDA FRANZOSO DE SOUZA**, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado abrir no Orçamento Programa anual do Município, nos termos do artigo 42 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais) às dotações orçamentárias demonstradas pelas codificações local e as institucionais da funcional programática e categoria econômica, que abaixo se especificam:

02.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03070211.007008	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	
4.1.2.0.00.0000	(022) Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
02.03	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
03070212.016000	MANUT.DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS	
3.1.1.1.00.0000	(041) Pessoal Civil	R\$ 21.000,00
3.1.3.2.00.0000	(043) Outros Serviços e Encargos	R\$ 12.000,00
04140212.018000	EXECUÇÃO CONV.S/SEC. AGRICULTURA	
3.1.1.1.00.0000	(49) Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
10603252.020000	MANUT.DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.2.0.00.0000	(062) Material de Consumo	R\$ 3.000,00
10603282.023000	MANUT.DE SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	
3.1.1.1.00.0000	(070) Pessoal Civil	R\$ 7.000,00
3.1.2.0.00.0000	(071) Material de Consumo	R\$ 2.000,00
02.06	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08422392.033000	TRANSPORTE DE ALUNOS	
3.1.1.1.00.0000	(103) Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
3.1.2.0.00.0000	(104) Material de Consumo	R\$ 58.000,00
3.1.3.2.00.0000	(105) Outros Serviços e Encargos	R\$ 11.000,00
08482472.037000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA	
3.1.1.1.00.0000	(116) Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.1.3.1.00.0000	(118) Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 5.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 165.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, nos termos do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias que abaixo se especificam:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

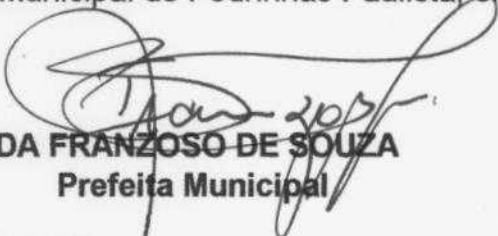
*Governo de União e Trabalho*

*H*

02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE E ASSESSORIAS	
03070202.005000	COORDENAÇÃO DO GABINETE E ASSESSORIAS	
3.1.3.1.00.0000	(015) Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 10.000,00
02.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03070212.010000	MANUT.DA UNIDADE TRIBUTAÇÃO E RENDAS	
3.1.1.1.00.0000	(029) Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
03070322.012000	MANUT. UNIDADE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
3.1.1.1.00.0000	(035) Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
15824922.014000	PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM O INSS	
3.2.9.2.00.0000	(039) Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00
2.03	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
03090432.017000	MANUTENÇÃO OUTROS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3.1.3.2.00.0000	(048) Outros Serviços e Encargos	R\$ 6.000,00
10585752.019000	MANUTENÇÃO DAS VIAS PUBLICAS	
3.1.1.1.00.0000	(055) Pessoal Civil	R\$ 16.800,00
3.1.3.2.00.0000	(057) Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00
10603251.060040	AQUISIÇÃO CAMINHÃO P/COLETA LIXO	
4.2.2.0.00.0000	(058) Aquis.Outros Bens Capital em Utilização	R\$ 4.200,00
10603251.060041	AQUISIÇÃO CAMINHÃO C/TANQUE IRRIGADOR	
4.2.2.0.00.0000	(059) Aquis.Outros Bens Capital em Utilização	R\$ 4.000,00
02.06	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULT.E ESPORTES	
08421881.042014	AQUISIÇÃO EQUIPAM.E MAT. PERMANENTE	
4.1.2.0.00.0000	(099) Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
08421882.032000	OPER.E MAN.DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.1.1.00.0000	(100) Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
3.1.2.0.00.0000	(101) Material de Consumo	R\$ 43.000,00
3.1.3.2.00.0000	(102) Outros Serviços e Encargos	R\$ 12.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 165.000,00</b>

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 11 de março de 1.998.

  
**IDA FRANZOSO DE SOUZA**  
 Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

  
**CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES**  
 Secret.Admin.e Finanças